



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: proen@ifrs.edu.br

COMUNICADO

Edital Proen 24/2023 - Fomento a Projetos de Ensino 2024

Na data de hoje, 31/10/2023 teve início o período de recurso quanto à não homologação das propostas submetidas ao [Edital Proen 24/2023 - Fomento a Projetos de Ensino 2024](#).

Ao recebermos as primeiras solicitações de revisão em virtude da não homologação, constatou-se que havia um erro no Edital, que foi apresentado como justificativa para o não envio do cronograma das atividades para cada um dos bolsistas. Alguns coordenadores argumentaram que no edital, “item 7.2.6, a”, constava que o cronograma das atividades para cada um dos bolsistas solicitados aparece como sendo o Anexo IV, quando na verdade seria o Anexo II. O Anexo IV é o formulário de homologação das propostas de ensino.

A Comissão Institucional, nomeada por portaria para acompanhamento do Edital Proen 24/2023, reconhece o erro e delibera o seguinte:

- Todos os projetos de ensino que não foram homologados por não terem atendido ao “Item 7.2.6, a” poderão enviar o documento, nos mesmos termos previstos no Edital Proen 24/2023, via [Formulário de Recurso](#) (até 01/11/2023) ou pelo e-mail sien@ifrs.edu.br até o dia 06/11/2023 às 12 horas.

Para aqueles projetos que não foram homologados por outra justificativa, permanece o prazo de recurso estabelecido no Edital Proen 24/2023: De 31/10 a 01/11/2023.

Por fim, informamos que foi publicada nesta data a retificação do item 7.2.6, a.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2023.

Comissão institucional para fins de homologação e
classificação das propostas submetidas ao Edital Proen nº 24/2023
Portaria 595/2023